



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1723

Segunda-Feira, 14 de Outubro de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 319 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006945/2019,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARINÊS DA GLÓRIA VIANNA BARROS**, matrícula 082, Auxiliar de Contabilidade, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 03/09/2019

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 320 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 007393/2019,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARIA DEUSINAR PASSOS DA CUNHA**, matrícula 478, Atendente da Saúde, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 19/09/2019

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 321 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006595/2019,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **SUELI DE SOUZA OLIVEIRA PORTUGAL**, matrícula 3.284, Servente, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 18/08/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 322 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 136/2019, da Divisão de Patrimônio,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 109 de 06/03/2009, que designou o servidor **IVANI TEIXEIRA COSTA**, matrícula nº 1.222, Auxiliar Administrativo, como responsável pelos bens patrimoniais da subunidade nº 68.01.01, referente a Procuradoria Geral do Município, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 323 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 136/2019, da Divisão de Patrimônio,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 289 de 26/10/2012 que designou a servidora **RENATA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1.678, como responsável pelos bens patrimoniais da subunidade nº 68.01.04, referente ao Setor de Controle Interno, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 324 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 136/2019, da Divisão de Patrimônio,

RESOLVE

Designar o servidor **IVANI TEIXEIRA COSTA**, matrícula nº 1.222, Auxiliar Administrativo, como responsável

pelos bens patrimoniais da Unidade de Controle nº 68.18.00, referente a Procuradoria Geral do Município, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 325 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 136/2019, da Divisão de Patrimônio,

RESOLVE

Designar a servidora **RENATA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1.678, como responsável pelos bens patrimoniais da Unidade de Controle nº 68.17.00, referente a Secretaria Municipal de Controle Interno, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 326 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 04518/2019,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ELEIDIANE GARCIA ESTEVES**, matrícula nº 2.891, Auxiliar Administrativo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 21/05/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 0078/2019

OBJETO: PREGÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DE TERMINADO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, TESTES, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E AS ALTERAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS DE ACORDO COM LEIS VIGENTES DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA ATENDIMENTO AS ÁREAS ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI E VII DO REFERIDO EDITAL

TIPO: menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 25 de outubro de 2019. **HORÁRIO:** 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 15:00 horas do dia 17/10/2019.

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, n°. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 14 de OUTUBRO de 2019.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO

Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 037/2019 – PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2618/2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: SAUFLAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 092/2019

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtd. Cotada	Desc(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 2618/2019 Licitação: 37/2019 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 3086 - SAUFLAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME							
1	03-16-0645	Colocação de manchões de nº 06 - Serviços em veículos tipo: PASSEIO	-	UN	100,000	0,0000	12,0000
2	03-16-0646	Colocação de manchões de nº 06 - Serviços em veículos tipo: UTILITÁRIOS		UN	65,000	0,0000	12,0000
3	03-16-0647	Colocação de manchões de nº 06 - Serviços em veículos tipo: CAMINHÕES		UN	45,000	0,0000	22,0000
4	03-16-0648	Colocação de manchões de nº 06 - Serviços em		UN	45,000	0,0000	22,0000
32	03-16-0676	Conserto - Serviços em veículos tipo: PASSEIO.		UN	590,000	0,0000	16,0000
33	03-16-0677	Conserto - Serviços em veículos tipo: UTILITÁRIOS.		UN	330,000	0,0000	21,0000
34	03-16-0678	Montagem - Serviços em veículos tipo: CAMINHÕES.		UN	220,000	0,0000	26,0000
35	03-16-0679	Montagem - Serviços em veículos tipo: MÁQUINAS.		UN	240,000	0,0000	84,0000
36	03-16-0680	Montagem - Serviços em veículos tipo: ÔNIBUS E MICROÔNIBUS.		UN	110,000	0,0000	26,0000
8	03-16-0682	Colocação de manchões de nº 07 - Serviços em veículos tipo: MÁQUINAS.		UN	45,000	0,0000	22,0000
37	03-16-0681	Montagem - Serviços em veículos tipo: PASSEIO		UN	400,000	0,0000	12,0000
38	03-16-0682	Montagem - Serviços em veículos tipo: UTILITÁRIOS.		UN	330,000	0,0000	16,0000
39	03-16-0683	Troca e rodizio de pneus - Serviços em veículos tipo: CAMINHÕES.		UN	50,000	0,0000	22,0000
40	03-16-0684	Troca e rodizio de pneus - Serviços em veículos tipo: MÁQUINAS.		UN	45,000	0,0000	43,0000
41	03-16-0685	Troca e rodizio de pneus - Serviços em veículos tipo: ÔNIBUS E MICROÔNIBUS.		UN	110,000	0,0000	22,0000
42	03-16-0686	Troca e rodizio de pneus - Serviços em veículos tipo: PASSEIO		UN	630,000	0,0000	22,0000
43	03-16-0687	Troca e rodizio de pneus - Serviços em veículos tipo: UTILITÁRIOS.		UN	520,000	0,0000	26,0000
					Total do Fornecedor		6,275,000
17	03-16-0661	Colocação de manchões de nº 09 - Serviços em veículos tipo: CAMINHÕES		UN	45,000	0,0000	22,0000
18	03-16-0662	Colocação de manchões de nº 09 - Serviços em veículos tipo: MÁQUINAS		UN	45,000	0,0000	22,0000
19	03-16-0663	Colocação de manchões de nº 09 - Serviços em veículos tipo: ÔNIBUS E MICROÔNIBUS.		UN	80,000	0,0000	22,0000
20	03-16-0664	Colocação de manchões de nº 10 - Serviços em veículos tipo: PASSEIO.		UN	75,000	0,0000	16,0000
21	03-16-0665	Colocação de manchões de nº 10 - Serviços em veículos tipo: UTILITÁRIOS		UN	50,000	0,0000	16,0000
22	03-16-0666	Colocação de manchões de nº 10 - Serviços em veículos tipo: ÔNIBUS E MICROÔNIBUS		UN	80,000	0,0000	32,0000
23	03-16-0667	Colocação de manchões de nº 13 - Serviços em veículos tipo: PASSEIO		UN	75,000	0,0000	16,0000
24	03-16-0668	Colocação de manchões de nº 13 - Serviços em veículos tipo: UTILITÁRIOS		UN	50,000	0,0000	15,0000
25	03-16-0669	Colocação de manchões de nº 13 - Serviços em veículos tipo: ÔNIBUS E MICROÔNIBUS		UN	80,000	0,0000	32,0000
26	03-16-0670	Colocação de manchões de nº 14 - Serviços em veículos tipo: PASSEIO		UN	75,000	0,0000	16,0000
27	03-16-0671	Colocação de manchões de nº 14 - Serviços em veículos tipo: UTILITÁRIOS		UN	50,000	0,0000	16,0000
28	03-16-0672	Colocação de manchões de nº 14 - Serviços em veículos tipo: ÔNIBUS E MICROÔNIBUS		UN	80,000	0,0000	32,0000
29	03-16-0673	Conserto - Serviços em veículos tipo: CAMINHÕES.		UN	300,000	0,0000	26,0000
30	03-16-0674	Conserto - Serviços em veículos tipo: MÁQUINAS.		UN	390,000	0,0000	84,0000
31	03-16-0675	Conserto - Serviços em veículos tipo: ÔNIBUS E MICROÔNIBUS.		UN	100,000	0,0000	26,0000

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de outubro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos